



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 198/2025

Indica ao Poder Executivo que elabore um estudo técnico e posteriormente um projeto junto a Secretaria de Obras de um Redutor de Velocidade (Quebra Molas), antes da Garagem da Prefeitura na Rua General Osório.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo que elabore um estudo técnico e posteriormente um projeto junto a Secretaria de Obras de um Redutor de Velocidade (Quebra Molas), antes da Garagem da Prefeitura na Rua General Osório.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande movimento no entorno da Rodoviária, Secretária da Saúde e escolas na região, viu-se necessário um redutor de velocidade, visto que é uma via preferencial e que muitas vezes não é respeitado o limite de velocidade.

Celso Brito (MDB)